

**DECISÃO COREN/PR Nº 25/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.**

***Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Padre Germano Lauck***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN 572/2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 610ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 03 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK – FOZ DO IGUAÇU**;

**DECIDE**

**Art. 1º**– Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK – FOZ DO IGUAÇU**, realizada entre os dias 14 e 15 de maio de 2018, que fica assim composta:

**MEMBROS EFETIVOS**

<b>Ueslei Rodrigo Romano Lucio</b>	<b>450.121/PR</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Carolina Scheifer Piatzchaki</b>	<b>427.766/PR</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Pamela Cristina Fragata dos Santos</b>	<b>387.658/PR</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Geovani da Silva Aprigio</b>	<b>434.129/PR</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Jonathan Bitencourt Tessaro</b>	<b>580.423/PR</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>
<b>Decio Ferreira Rorato</b>	<b>562.425/PR</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

<b>Rosenilda Aparecida Ferreira dos Santos Sotta</b>	<b>618.334/PR</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>
--	-------------------	------------------------------

## MEMBROS SUPLENTE

<b>Angela Cardoso Camparoto</b>	<b>315.163/PR</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Rosa Andreia Mariano de Castro</b>	<b>447.759/PR</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Jessica Ingrid Cavagnolli</b>	<b>385.728/PR</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Priscilla Gomes Guerra</b>	<b>495.181/PR</b>	<b>Enfermeiro</b>
<b>Sonia de Souza</b>	<b>843.862/PR</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>
<b>Neusa Rodrigues da Silva</b>	<b>878.316/PR</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>
<b>Luciana da Silva</b>	<b>617.806/PR</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>

**Art. 2º** – Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária